



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1503, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.754,41 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 39.754,41 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para manutenção de despesas de custeio de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.11.00 – Merenda Escolar	
Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
Fonte 01 – Ficha 013	
Subtotal.....	R\$ 30.000,00
02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação	
Manutenção do Ensino Básico - Infantil	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.490,29
Fonte 01 – Ficha 103	
Subtotal.....	R\$ 1.490,29
Manutenção do Fundeb 40% Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 4.258,16
Fonte 05 – Ficha 106	
Subtotal.....	R\$ 4.258,16
02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
Fonte 01 – Ficha 168	
Subtotal.....	R\$ 1.000,00
02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração	
Manutenção da Diretoria de Administração	
3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 2.999,96
Fonte 01 – Ficha 221	
Subtotal.....	R\$ 2.999,96
02.35.00 – Diretoria Municipal do Programa Saúde da Família	
Manutenção do Programa Saúde da Família	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6,00

Fonte 01 – Ficha 232

Subtotal.....R\$ 6,00

Total Geral.....R\$ 39.754,41

ARTIGO 2º. - O valor de R\$ 39.754,41 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Manutenção do Departamento de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 34.571,84

Fonte 05 – Ficha 178.....R\$ 34.571,84

02.35.00 – Diretoria Municipal do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencto. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.182,57

Fonte 05 – Ficha 234

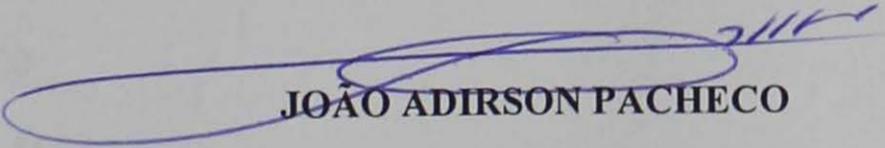
Subtotal.....R\$ 5.182,57

Total Geral.....R\$ 39.754,41

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de dezembro de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

503 Em 10/12/12

— fis nº 08 Livro nº 02

Publicado por afixação, no Quadro da
desta P. M., conforme art. 99 de lei
Municipal do Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico